



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

Cuidam os autos de solicitação da Secretaria de Material e Logística, visando à contratação de seguro compreensivo para os veículos oficiais que compõem a frota do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, discriminados no anexo deste documento, incluindo cobertura contra danos materiais decorrentes de roubo, furto, incêndio, colisão, fenômenos da natureza, responsabilidade civil, acidente pessoal por passageiro e assistência 24 (vinte e quatro) horas, incluindo caso de pane.

Para tanto, apresentaram o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 1), indicando o valor estimado da contratação de R\$ 153.535,00.

A Secretaria de Orçamento e Finanças informou, no doc. 05, que há, nesta data, disponibilidade orçamentária para atender a despesa tratada nos autos, ficando reservado/ adequado o montante de R\$ 153.535,00.

O Mapa de Riscos consta no doc. 12; o Estudo Técnico Preliminar, no doc. 13; o Termo de Referência, doc. 33, ajustado no doc. 39.

A Assessoria exarou o Parecer n.º 68/2024 (doc. 38), em que constatou que o Termo de Referência compatibiliza-se com a legislação pertinente e contém todas as informações necessárias para a elaboração do edital de licitação e da minuta contratual, ressaltando algumas recomendações atendidas pela apresentação do novo Termo de Referência de doc. 39.

No doc. 70, a Secretaria de Licitações e Contratos/ Divisão de Planejamento e Aquisições/ Área de Suporte às Contratações apurou que o valor médio da aquisição é da ordem de R\$ 116.360,55 (cento e dezesseis mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos), conforme quadro, doc. 69.

Nessa linha, com esteio no referido Parecer n.º 68/2024, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, e ante a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO** o Termo de Referência de doc. 39.

Outrossim, em observância ao artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, **VALIDO** a Estimativa de Custos n.º 38/2024 (doc. 69) e determino sua publicidade.

Da mesma forma, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d. 2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório para contratação objeto destes autos, na modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo **menor preço**

global por grupo, considerando os valores dos prêmios de cada veículo (nos termos do subitem 8.1 do Termo de Referência), em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei Complementar n.º 123 /2006 (alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538/2015).

Ademais, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, remetam-se os autos à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências de sua alçada, objetivando a realização do certame e conferir publicidade à estimativa de custos.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição